Ata nº 153 da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (5/1/95), tendo na Presidência o vereador Antônio Carlos Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo, e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19 Horas e 05 m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do município de Ubá e invocando a proteção de Deus. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior, a saber: ata nº 152, que após solicitações de colocações de algumas retificações que posteriormente foram lavradas em ata e lidas em plenário, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos), com cópia a todos os senhores edis. A seguir foram lidos as seguintes correspondências: 1) do Presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Dr. Munir Jacob, indicando os vereadores Benjamim Fortunato Lopes e Itamar dos Santos como líder e vice-líder respectivamente nesta Casa; 2) Dos membros da bancada do Partido da Frente Liberal (PFL) desta Casa, indicando como líder do partido o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, indicando o vereador Christiano da Mota Neto o vice-líder do partido na Casa; 4) Do presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Dr. Norton Antônio Fagundes Reis, indicando o vereador Geraldo Bicalho Calçado líder do partido na Casa. Com a palavra o edil Lincoln César dizendo que de acordo com o parágrafo 3º do artigo 18 do Regimento Interno da Casa, o prazo de 24 horas que consta do bojo do mesmo venceu para a indicação das lideranças no dia 02 do corrente mês. Com a palavra o Sr. Presidente que esclarece ao edil Lincoln César que a sessão legislativa teria o seu início em 15 de fevereiro, mas como ficou marcada esta sessão para a formação das comissões, e de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno as comissões serão formadas em comum acordo entre as lideranças, ficou acertado portanto as indicações das lideranças na noite de hoje. A seguir o Sr. Secretário fez a leitura dos candidatos a formarem as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJR: membros titulares: vereadores Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Célio Botaro e Itamar dos Santos; membros suplentes: vereadores Benjamim Fortunato Lopes, Wilian Fernandes Cabral e Christiano da Mota Neto. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS: membros titulares: vereadores Itamar dos Santos, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e Benjamim Fortunato Lopes; membros suplentes: vereadores Wilian Fernandes Cabral, Célio Botaro e Christiano da Mota Neto. Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas – COFTC: membros titulares: vereadores Wilian Fernandes Cabral, Itamar dos Santos e Célio Botaro, membros suplentes: vereadores Benjamim Fortunato Lopes, Christiano da Mota Neto e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães. Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais – COSPM: membros titulares: vereadores Christiano da Mota Neto, Benjamim Fortunato Lopes e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães; membros suplentes: vereadores Célio Botaro, Wilian Fernandes Cabral e Itamar dos Santos. Com a palavra o Sr. Presidente que esclarece ao Plenário que as cédulas foram confeccionadas de acordo com o Regimento Interno da Casa, ou seja, de acordo com o art. 42 e todos os seus parágrafos, mostrando as cédulas na oportunidade aos senhores vereadores para conhecimento e transparência do processo de votação das comissões permanentes deste Legislativo. Em seguida o Sr. Presidente explicou como será o processo de votação das comissões permanentes desta Casa que será em escrutínio secreto com o Sr. Secretário fazendo a chamada nominal dos senhores vereadores para votação separada para cada comissão a saber: para comissão de Legislação, Justiça e


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Redação Final – CLJR eleitos com 09 (nove) votos a favor, 5 (cinco) votos nulos e 01 (hum) voto contrário, como ministros titulares os vereadores Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Célio Botaro e Itamar dos Santos e como membros suplentes os vereadores Benjamim Fortunato Lopes, Wilian Fernandes Cabral e Christiano da Mota Neto. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos edis Benjamim Fortunato Lopes, Januário Guiducci e Jane Gaspar dos Santos. As cédulas serão arquivadas na Secretaria da Casa. A seguir passou-se para a cotação para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. Durante o processo de votação o edil Lincoln César levantou questão de ordem, embasado no artigo 155, parágrafo 1º do Regimento Interno, dizendo que só viu o artigo no momento, pedindo desculpas por não ter colocado na hora correta. Com a palavra o edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que pede para a Presidência checar o Regimento Interno no tocante em que quando qualquer matéria estiver em votação, o vereador não pode levantar questão de ordem, uma vez que o processo de votação já havia iniciado. Com a palavra o Sr. Presidente que explica ao Edil Lincoln César que o mesmo tem razão, pois o artigo 155 e seu parágrafo 1º é claro na questão levantada pelo nobre edil, e pergunta ao plenário na oportunidade se todos confiam os votos dados para eleição da CLJR ou se preferem a realização de nova eleição, com as cédulas rubricadas pela Presidência. Com a palavra o edil Lincoln César dizendo que na questão de confiar os votos, acredita que todos confiarão, mas o problema é que o Regimento interno tem que ser cumprido e na questão da indagação do edil Luiz Tarcísio, o edil Lincoln César diz que está embasado nos artigos 81 e 82 do Regimento Interno para solicitar a questão de ordem. Com a palavra o edil Wilian Cabral dizendo que quando a votação para eleição da CLJR não houve na oportunidade contestação, achando que deve-se proceder de acordo com o Regimento da eleição da CESAS para frente, pois a CLJR já foi votada, sem manifestação de qualquer edil. Portando o Sr. Presidente coloca para o plenário decidir se todos concordam com a votação já realizada para a CLJR, tendo 09 (nove) vereadores concordado com a votação e 06 (seis) vereadores discordando, sendo confirmada portanto a eleição para a CLJR com o resultado já confirmado. A seguir o Sr. Presidente solicita que fossem recolhidas as cédulas dos edis que ainda não votaram para a eleição da CESAS para que fossem rubricadas pela Presidência no verso das mesmas. Dando sequência a eleição para a CESAS foram eleitos com 09 (nove) votos a favor e 06 (seis) votos nulos, como membros titulares os vereadores Itamar dos Santos, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e Benjamim Fortunato e como membros suplentes os vereadores Wilian Fernandes Cabral, Célio Botaro e Christiano da Mota Neto. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos edis Geraldo Bicalho Calçado, Lincoln César Penna Costa e Sebastião Antonietto. As cédulas serão arquivadas na Secretaria da Casa. Para eleição da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas – COFTC foram eleitos com 09 (nove) votos a favor e 06 (seis) votos nulos como membros titulares os vereadores Wilian Fernandes Cabral, Itamar dos Santos e Célio Botaro e como membros suplentes os vereadores Benjamim Fortunato Lopes, Christiano da Mota Neto e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos edis Wilian Fernandes Cabral, Christiano da Mota Neto e Itamar dos Santos. As cédulas serão arquivadas na Secretaria da Casa. Para eleição da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais – COSPM foram eleitos com 09 (nove) votos a favor e 06 (seis) votos nulos como membros titulares os vereadores Christiano da Mota Neto, Benjamim Fortunato Lopes, e Luiz Tarcísio


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Peixoto Guimarães, e como membros suplentes os vereadores Célio Botaro, Wilian Fernandes Cabral e Itamar dos Santos. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos edis Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Lincoln César Penna Costa e Célio Botaro. As cédulas serão como as demais arquivadas na Secretaria da Casa. Após a consolidação das votações, o Sr. Presidente diz que o objetivo desta noite foi cumprido, acatando a vontade dos Srs. Vereadores para a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ubá. A seguir usou a palavra o edil Lincoln César Penna Costa que apresentou recurso no prazo regimental contra ato do Sr. Ex-Presidente desta Casa, vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, baseado no art. 85 do Regimento Interno, pelo motivo do mesmo haver negado um aparte pela ordem na última sessão extraordinária realizada no dia 1º de janeiro p.p, no exato momento em que se procedia na distribuição das cédulas para a escolha do novo Presidente da Mesa Diretora onde o mesmo alegou já estar em votação e com o princípio de direito impetra o presente recursos embasado nos artigos 75, 76 inciso III, 81, 82 e 83 e seu parágrafo único, que foram transcritos no bojo do recurso acompanhado da justificativa a qual o levou a impetrá-lo nesta noite. Com a palavra o Sr. Presidente que solicitou do Sr. Secretário que se fizesse a leitura novamente do primeiro parágrafo do recurso emanado pelo vereador Lincoln César Penna Costa. Com a palavra o edil Lincoln César que levanta questão de ordem onde o mesmo faz a leitura do art. 85 e seu parágrafo único do Regimento Interno para ciência. A seguir o Sr. Secretário procedeu na leitura do primeiro parágrafo do recurso impetrado pelo edil Lincoln César. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo ter o máximo de respeito à pessoa do edil Lincoln César Penna Costa e seu desempenho junto a esta Casa, mas diz não encontrar no Regimento Interno amparo legal para recurso contra o ex presidente, lamentando na oportunidade não poder acatar o recurso do nobre edil pela razão exposta. Com a palavra o edil Lincoln César que solicita a palavra pela ordem para solicitar do Assessor Jurídico desta Casa que encontra-se presente para explicar esta questão, pois o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães não mais é Presidente, e o Regimento Interno diz que tem prazo de 05 (cinco) dias contados da data da ciência da decisão para impetrar o recurso. Com a palavra o Sr. Presidente que suspende a sessão às 20 h. e 20 m. para esclarecer a questão levantada. Reabertos os trabalhos às 21 h. e 30 m o Sr. Presidente convoca o vereador Célio Botaro para ocupar a vice-presidência dos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente solicita que seja feita novamente a chamada nominal dos senhores vereadores constatando-se as ausências dos edis Itamar dos Santos, Sebastião Antonietto e Paulo César Raymundo. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que após uma breve reunião com o assessor jurídico desta Casa onde também esteve presente o edil Lincoln César, a análise inicial da Presidência é de que não cabe recurso contra ato de ex-presidente mas sim de presidente como reza no regimento em seu artigo 85, mas a presidência, democraticamente, não irá julgar o presente recurso, portanto irá encaminhá-lo à CLJR para emitir parecer referente ao mesmo. Com a palavra o edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que indaga a presidência se não há qualquer impedimento de assinar o parecer da CLJR, e o recurso ter sido impetrado contra a sua pessoa como ex-presidente da Casa. Com a palavra o Sr. Presidente que explica ao edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que, neste caso, será acionado o suplente da CLJR. Com a palavra o Sr. presidente dizendo que o objetivo desta sessão foi cumprido, e que aprendeu muito na noite de hoje, e espera que os trabalhos desta Casa sejam sempre democráticos, pois é isto que a comunidade


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

deseja, e que todos respeitem o ponto de vista de cada companheiro, e finalizando deseja um bom recesso a todos os senhores vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21 horas e 35 m. Eu, Ademir de Paula, 1º secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida, e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br